

CONFLITOS DE TERRA E VIOLÊNCIA NO SUL DO PARÁ (1975-1990)

Airton dos Reis Pereira¹

A literatura que procura fazer análises sobre a problemática dos conflitos de terra na Amazônia brasileira, entre as décadas de 1970 e 1980, em grande medida faz em razão da expropriação e expulsão de posseiros de suas terras por empresas e/ou proprietários do centro-sul do país que passaram adquirir títulos e terras dos governos estaduais, e mesmo do governo federal, e instalarem ali seus empreendimentos agropecuários. Muitos desses posseiros eram migrantes de longas datas que ocuparam terras devolutas e viviam em suas posses sem nenhum tipo de documento que os caracterizavam como proprietários. Os entreveros, geradores de conflitos e de violência no campo, tiveram aí as suas origens.

A interligação, do norte ao centro-sul, com a abertura de rodovias federais e estaduais, e a política econômica e desenvolvimentista do governo central, mobilizou uma enxurrada de empresários rumo à Amazônia em busca de terra e do lucro fácil. O seu território (sobretudo a parte oriental) foi, então, quadriculado sobre a mesa de burocratas de órgãos governamentais estaduais e federal e cedido às iniciativas privadas. Os empresários uma vez com títulos de terras nas mãos, os camponeses, que a muito tempo habitavam aquelas paragens, passaram a ser ilegais aos olhos da justiça e dos órgãos de repressão, de planejamento e responsáveis de questões agrárias. Esses trabalhadores foram, diversas vezes, acusados de atrapalhar a implantação de projetos agropecuários âncora do “desenvolvimento” e do “progresso” da região e do país.

José de Souza Martins (1991) denominou esse processo de superposição da *frente pioneira* sobre a *frente de expansão*. Para ele, um movimento essencialmente empresarial e capitalista de ocupação do território – a grande fazenda, o banco, a casa de comércio, a ferrovia, o juiz, o cartório, o Estado, etc., (a *frente pioneira*) – passou a expulsar e expropriar os trabalhadores rurais ocupantes de terras devolutas – os posseiros (a *frente de expansão*) – que viviam de uma economia de base familiar e sem nenhum documento que legitimasse a sua posse da terra. Cansados de migrar e de serem expulsos, resolveram a resistir. Aí estava a chave dos conflitos e da violência no campo.

¹ É professor do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE): Linha de Pesquisa Cultura e Memória. Marabá, 05 de março de 2010. E-mail: airtonper@yahoo.com.br.

Ainda tecendo suas análises sobre esses processos, para Martins, a designação ocupação não cabe à chegada de proprietários e empresários rurais à Amazônia expulsando, surrando e expropriando posseiros, mas tão-somente de invasores. Segundo ele,

Não estamos diante de um processo de ocupação da Amazônia; estamos, na verdade, diante de uma verdadeira invasão da Amazônia, em que os chamados pioneiros não raro se comportam, ante os primeiros ocupantes, como autênticos invasores – devastando, expulsando, violando direitos e princípios. É bem clara a origem regional e social desses invasores. Eles vêm do Sul e do Sudeste e estão procedendo a uma verdadeira sulização do Norte (p.62).

Segundo os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1980, havia no sul do Pará 59 projetos agropecuários incentivados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ocupando 4,5 milhões de hectares de terras, mais do dobro da área do Estado de Sergipe (Pinto, 1982). Essas terras foram então ocupadas por dois tipos de empreendimentos agropecuários. O primeiro era composto por empresas que desempenhavam as suas atividades na *área financeira* (Bamerindus, Bradesco, Banco Econômico, Banco Pontual, Banco Arbi, Banco Mercantil, Atlântica Boa Vista), *industrial* (Óleos Pacaembu, Nixdorf, Volkswagen, Manah, Supergasbrás), de *construção* (Cetenco Engenharia S/A, Encol, Andrade Gutierrez), e *madeireira* (Madeireira Agropecuária S/A, Madeireira Araguaia Ltda-MAGINCO, Madeira União Salobo Ltda-MUSA). O segundo tipo de empreendimento era composto por *empresas familiares* como as famílias paulistas Lunardelli, as famílias Barbosa, Bannach, Quagliato, Avelino, Andrade etc. (Figueira, 2004).

E no sentido de beneficiar esses proprietários e empresários rurais, o governo criou instituições financeiras e de planejamento como o Banco da Amazônia em substituição ao Banco de Crédito da Amazônia e a SUDAM, em substituição à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

O Banco da Amazônia foi o principal instrumento para o financiamento das atividades econômicas definidas pela SUDAM. E esta, portanto, não só estimulava e apoiava os grandes empreendimentos agropecuários, mas foi a responsável pela política de incentivos fiscais, um mecanismo de retorno aos empresários, sobretudo do centro-sul do país, que investissem 50% do imposto de renda em projetos de desenvolvimento na região Amazônica, de preferência projetos agropecuários para a criação de gado bovino.

Se para Martins, a instalação de grandes projetos econômicos na Amazônia se efetivou sobre as terras já ocupadas por posseiros, originando, dessa forma, os conflitos de terras porque esses trabalhadores já cansados de migrar, resistiram as suas expulsões, para Otávio Ianni (1978) esse processo colocaria o campesinato em extinção. Quer dizer, com a implantação dos

empreendimentos agropecuários, o campesinato estava designado a desaparecer. O seu fim era inevitável. Para esse autor, entre 1966 e 1977, na região de Conceição do Araguaia, no Sul do Pará, à medida que a empresa agropecuária se formava e se expandia favorecida pelo poder estatal, ocorria o processo de “descamponização” da região. Os trabalhadores rurais - posseiros antigos e recentes - estavam sendo expulsos de suas terras pelas grandes empresas privadas e sendo obrigados a proletarizarem-se no ambiente rural, tornando-se peões ou vaqueiros nas grandes fazendas ou mesmo *lumpem* no ambiente urbano. Ou seja, o sul do Pará seria formado, em grande medida, por empresas rurais detentora da terra e de capital e por uma massa de trabalhadores proletários ou sem nenhuma atividade socialmente produtiva – posseiros e trabalhadores migrantes destituídos de suas terras.

Estas abordagens, portanto, por outro lado, privilegiam processos sociais maciços reduzindo os entreveros a duas categorias opostas – proprietários de terras e trabalhadores rurais - e tomam os conflitos de terras mais ou menos homogêneos sem levar em conta a prática de grupos de trabalhadores diversos com suas estratégias, táticas e símbolos de resistência e por outro, passam uma visão que na Amazônia, sobretudo, no Sul do Pará, todos os trabalhadores rurais que lutaram pela terra, nesse período, chegaram bem antes dos denominados empreendimentos agropecuários e que estes sobrepuseram as terras desses trabalhadores.

Este trabalho, portanto, procura demonstrar que os conflitos de terras e a violência advinda desse processo, entre a segunda metade da década de 1970 ao início dos anos 90, no Sul do Pará, na Amazônia Oriental, aconteceram também, e principalmente, em virtude do processo de ocupações de propriedades de grandes empresas privadas, por posseiros expulsos de suas posses e por trabalhadores rurais migrantes do sudeste, nordeste e centro-oeste do país. Procura tão igualmente demonstrar que os conflitos eram locais, fragmentados e múltiplos com envolvimento não só de trabalhadores rurais e proprietários e empresários rurais, mas também de agentes ligados a Igreja Católica e funcionários de aparelhos de Estado como o INCRA e a Polícia Militar.

O historiador busca construir representações sobre o passado, mas o faz por meio de vestígios que permanecem no presente, isto é, a pesquisa histórica reconstitui experiências passadas possibilitadas pelos “dados”, vestígios e fontes que subsistem e lhe dá testemunho (Chartier, 1990). E no caso desse trabalho, os relatos orais além de registro da imprensa, processos judiciais e possessórios, foram extremamente significativos. Tratou-se de colocar em relevo as práticas de grupos sociais, com suas táticas e estratégias individuais e coletivas, que não foram registradas nos documentos oficiais dos acontecimentos históricos. Aqui as reflexões acerca da memória procuraram direcionar em dois sentidos: a) trazer à baila as situações vivenciadas por

personagens anônimos, sem nenhuma celebridade na História (Vainfas, 2002), – os trabalhadores (as) rurais – que tiveram as suas vidas marcadas por intensos conflitos, sofrimento, marginalização e dor; b) a possibilidade de questionar as formas de abordagens sobre a problemática da terra na Amazônia brasileira que homogeneízam situações particulares.

O sujeito que narra rememora o passado vivido a partir das vivências do presente. No ato de narrar, o sujeito impregnado do presente considera o que relata o acontecimento mais importante e que lhe dá sentido. Na arte de contar o passado, o sujeito que narra é portador de uma memória que constrói no tempo a história. Quer dizer, as leituras que as pessoas fazem do passado são interpretadas e ressignificadas no tempo presente (Montenegro, 2007; Guimarães Neto 2000). O ato de lembrar nada mais é do que uma reconstrução orientada pela vida atual. O presente nos induz lembrar. Como escreveu Ecléa Bosi (1994):

a lembrança é uma imagem construída pelos materiais que estão, agora, à nossa disposição, no conjunto de representações que povoam nossa consciência atual. Por mais nítida que nos pareça a lembrança de um fato antigo, ela não é a mesma imagem que experimentamos na infância porque nós não somos os mesmos de então e porque nossa percepção alterou-se e, com ela, nossas idéias, nossos juízos de realidade e de valor. O simples fato de lembrar o passado, no presente, exclui a identidade entre as imagens de um e de outro, e propõe a sua diferença em termos de ponto de vista (p.55).

Mediante essas considerações, acredito que uma outra pertinente a este trabalho são as análises a respeito do discurso historiográfico. Segundo Lima (2006), ao construir memórias passadas, o historiador, por meio da prática da pesquisa e da escrita sempre determinadas pelo lugar que ocupa, as instituições e ações que se motivaram, faz segundo jogos de linguagem. Quer dizer, não trata mais de considerar a escrita da história um contêiner neutro do fato histórico como faziam os positivistas. Ou seja, um modo de discurso “naturalmente” apropriado a representar diretamente os eventos históricos quando cabia ao historiador apenas descrever os acontecimentos porque estes eram o passado e não uma interpretação. A suposição residia em que uma base documental era suficiente para justificar a escrita da história. O que vemos, ao contrário, é o papel importante que a linguagem tem na composição escrita. Ela não espelha, mas transforma aquilo o que passa por ela porque, a linguagem é figurativa, imprime sentidos (Nietzsche, 1999). Para Michel de Certeau (2007), o texto histórico tem um papel performativo porque é substituto do ser ausente e que a linguagem permite a uma prática situar-se com relação ao seu outro, o *passado* e isso só é possível por meio da narrativa.

Aqui vale destacar que, embora que a historiografia tenha discurso próprio com metas e modos específicos bem distintos da ficção e da literatura ela não está isenta de seu caráter de composição escrita. Procedimentos literários e artifícios retóricos não deixam de apresentar o

caráter de verdade que a narrativa histórica tem. Como os monumentos deixados pelo passado é um tanto fragmentado, para a escrita da história ter inteligibilidade, a linguagem é dotada de seqüência narrativa e de eficácia persuasiva. Assim, embora distinta da narrativa ficcional, a interpretação em história é narrativa. O historiador, portanto, não abre mão da imaginação para então imprimir um novo significado a estes fragmentos, dar sentido a interpretação que hora experimenta. Tratando destas questões Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2007) afirma que “a interpretação em História é a imaginação de uma intriga, de um enredo para os fragmentos de passado que se têm na mão. Essa intriga para ser narrada requer o uso de recursos literários como as metáforas, as alegorias, os diálogos, etc.” (p.63). De posse de artifícios retóricos, o discurso histórico, sem abrir mão das regras que lhe são próprias, numa arte de inventar o passado, ganha inteligibilidade e especificidade. Nesse sentido, construir narrativas a partir dos materiais dispersos e fragmentados do passado, é um ato criativo. Então, no discurso histórico, o testemunho da memória embora que seja o fiador da existência de um passado que foi e não é mais, o acontecimento, o evento não é um dado transparente que se oferece por inteiro, mas é um tecido, uma intriga que vai ser retratado e construído pelo historiador (Chartier, 2009).

Com relação à problemática dos conflitos por terras e da violência, no Sul do Pará, acredito que se faz necessário ressaltar que a definição da categoria de *posseiro* delineada pela literatura corrente sobre a questão agrária na Amazônia parece não conferir sentido ao trabalhador rural em movimento (sinuoso) de luta pela terra, nessa região, para o período que trata este trabalho. Uma definição talvez mais clara retratada por essa literatura é apresentada por José de Souza Martins e Alfredo Wagner Berno de Almeida. Segundo Martins (1995), “*no Brasil, o lavrador que trabalha na terra sem possuir nenhum título legal, nenhum documento reconhecido legalmente e registrado em cartório que o defina como proprietário, é classificado como ocupante de terra, nos censos oficiais, ou como posseiro, na linguagem comum*” (p.103). Já de acordo com Almeida (1993) posseiros são

pequenos produtores agrícolas que compõem unidades de trabalho familiar, detentores de benfeitorias, roçados e animais de tração. Não se encontram subordinados por modalidades de trabalho assalariado. Constituem-se em camponeses livres, que abriram áreas próprias de cultivo em terra devolutas e disponíveis, à margem das grandes explorações agropecuárias. Mantém ligações com os circuitos de mercado de produtos agrícolas (arroz, farinha, feijão) independentemente de plantations, agroindústrias ou projetos pecuários incentivados (p.290).

A designação da categoria posseiro, nessas passagens, se refere ao trabalhador rural ocupante de terras devolutas e disponíveis no interior da Amazônia. Mas acontece que a partir da segunda metade da década de 1970, o Sul do Pará não era uma fronteira de terras disponíveis; pelo

contrário, não havia mais terras “desocupadas” para todos. O movimento de ocupação do território por empresas do capital privado e por trabalhadores rurais migrantes já se fazia em grande intensidade desde início dos anos de 1960. As terras devolutas a partir desse período praticamente passaram não existir mais. Segundo Pere Petit (2003), entre 1924 e 1976, o governo do Pará havia vendido à iniciativa privada um total de 6.737.475,3 hectares de terras. O período compreendido entre 1959 e 1963 que foi emitido mais títulos do que em todos os períodos anteriores e elevou a área média de cada terra vendida de 165,5 hectares para 3.585 hectares (SANTOS FILHO & PORTO, 1984). Somente no Sul do Pará, entre 1961 e 1964, foram emitidos, 759 títulos medindo 4.356 hectares cada um, totalizando 3.306,204 hectares de terras (FERNANDES, 1999). Parte desses títulos recaíram sobre terras de posseiros e o que se viu foi um movimento de expropriação e expulsão desses trabalhadores de suas terras (Martins, 1991).

Se aqui pode estar a origem dos conflitos por terra no Sul do Pará, como argumenta Martins, o mesmo não se pode afirmar que os posseiros antigos e recentes foram totalmente expulsos de suas terras. Não só trabalhadores resistiram com vigor às investidas da grande empresa, mas outros nem foram alcançados pela frente pioneira como procura generalizar Martins. E nem sempre onde foram instaladas as grandes empresas rurais havia posseiro. Em nada se pode afirmar que o movimento migratório, meio intenso, de trabalhadores ao Sul do Pará antecedeu a chegada das grandes empresas. À medida que se instalavam essas empresas, trabalhadores chegavam à região em busca da terra. Talvez o período de movimento mais intenso da chegada de camponeses migrantes ao Sul do Pará foi quando já não mais existia terras disponíveis ou “desocupadas”. Portanto, não se pode afirmar que os conflitos por terra, no período em que trata este trabalho, se efetivaram unicamente pela superposição da *frente pioneira* sobre a *frente de expansão*. É provável que os conflitos mais intensos, sobretudo os mais violentos tenham ocorridos quando trabalhadores passaram a ocupar as terras das grandes empresas e isso ocorreu a partir de 1975.

A partir da segunda metade da década de 1970, no Sul do Pará, diversos imóveis já titulados, principalmente os pertencentes às grandes empresas privadas, passaram a ser, paulatinamente, ocupados por trabalhadores que haviam sido expulsos de suas posses e, sobretudo por trabalhadores imigrantes do nordeste, centro-oeste e sudeste do país (CPT de Conceição do Araguaia - arquivos). Eram trabalhadores rurais pobres, vaqueiros, garimpeiros destituídos de seus bens de produção em suas regiões de origem que passaram a chegar em busca da terra somando-se às famílias que ali se encontravam. Chegaram à busca da terra e da sobrevivência, incentivados pelo Governo, com o processo de colonização ao longo da rodovia Transamazônica e/ou por conta

própria estimulados pela propaganda governamental de um lugar de *terras sem homens para homens sem terras*, e mais tarde, revigorados pelo anúncio do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) da Nova República, em 1985 (Brasil, 1985).

Analisando informações da CPT de Conceição do Araguaia, detalhadas em fichas, relatórios, ofícios e relatos de trabalhadores, foi possível constatar que de 1975 a 1990 ocorreram 211 ocupações de terras em onze municípios do Sul do Pará². Quase todas essas ocupações tiveram alto índice de conflito e violência como foi o caso das Fazendas Canaã, Tupã-ciretã, Vale da Serra, Joncon, Batente, Pecosa, Bela Vista, Colônia Verde Brasileira etc. Destas ocupações, 122 aconteceram entre 1975 e 1984, e 89 entre 1985 e 1990.

A média de ocupações foi de 13,55% por ano para o período de 1975 a 1984 e de 17,8% para o período de 1985 a 1990. Como é possível perceber, o número maior de ocupações de terras aconteceu no período da Nova República, mas elas já vinham ocorrendo efetivamente desde a segunda metade da década de 1970. Essas ocupações aconteciam de forma “espontânea”, isto é, não havia, na época, pessoas ou grupos que organizavam e coordenavam a entrada desses trabalhadores nas terras como faz, hoje, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e mesmo o movimento sindical. Eram ocupações heterogêneas e dispersas e seguiam os padrões das ocupações das terras devolutas da região efetuadas na década de 1960 e início dos anos 70. O trabalhador embrenhava-se na mata, limpava um trecho, fazia um rancho, plantava uma roça e demarcava com rústicas picadas a sua posse. A iniciativa de cada ocupação partia sempre do interessado e não de uma coordenação centralizada de um partido político ou de qualquer instituição civil ou religiosa. No entanto não se trata de algo aleatório e desorganizado ou mesmo efetuada por pessoas desinformadas que vagavam acidentalmente em busca da terra.

Vale considerar, aqui, que esse tipo de ocupante de terra era e ainda é identificado, na Amazônia brasileira, como posseiro. A categoria “sem-terra”, como conhecemos hoje, nasceu em outro contexto e teve participação direta de agentes da Pastoral da Terra. O posseiro aqui não está apenas associado ao status jurídico da relação com a terra, mas como ator de resistência e do confronto organizado e armado em face do projeto político e econômico dos grandes proprietários e do governo para a região. No relato de uma agente da CPT de Conceição do Araguaia e de um ex-posseiro e sindicalista de Marabá, tem-se o exemplo do processo que aqui está se tratando:

Se você faz uma comparação entre o processo de ocupação e de luta pela terra dos posseiros dessa região (Sul do Pará) e do MST, por exemplo, eram espontâneas, porque não tinha, digamos assim, um movimento que mobilizava os trabalhadores e dava uma direção: não,

² Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Pau D’Arco, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Xinguara, Rio Maria, Sapucaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra.

vamos ocupar essa ou aquela área. Não, era um processo mais ou menos que natural, espontâneo (Ana de Souza Pinto. Entrevista concedida em 2003).

Naquele tempo se chamava posseiro. Eu vim do Maranhão e morava em Marabá. Naquela época, em 1988, eu vi que vivendo aquela vida de servente de pedreiro e minha mulher trabalhando na cozinha dos outros era uma situação complicada. Aí surgiu a idéia da ocupação da Fazenda Piquiá da família Miranda. Naquele tempo já tinha ocupado a Princesa e o Pau Seco, deu um conflito danado. O sindicato não se envolvia na luta pela terra. Naquela época nós chamava posseiro. Nós chegava cortava os pedaços de terra e se apossava logo. Entremos em junho de 88, cortamos e apossamos. Medimos na corta. Não entrou tudo mundo de uma só vez, foi assim aos poucos, mas não demorou muito nós já era 350 posseiros (Sebastião Alves da Silva. Entrevista concedida em 2006).

Então a categoria *posseiro*, no interior da Amazônia, entre a década de 1970 e 1990 não pode ser tão-somente a designada pela literatura corrente, mas deve-se contemplar também os ocupantes de terras de empreendimentos agropecuários, sobretudo da grande empresa privada.

Esses trabalhadores motivados pela necessidade imediata de sua sobrevivência, formavam pequenos grupos informais e entravam no imóvel. A sua iniciativa normalmente atraía outros trabalhadores que, de maneira “espontânea”, iam aos poucos demarcando os seus lotes no interior da floresta. O posseiro expulso de algum imóvel da região, por exemplo, dependendo da capacidade de enfrentamento que o grupo teria, poderia vir ocupar novamente o mesmo imóvel a curto ou médio prazo ou imediatamente poderia ocupar um outro imóvel ocioso. Isso poderia acontecer em duas situações: quando a maioria dos trabalhadores expulsos elegia outro imóvel para aí efetuar a ocupação ou de maneira “dispersa” cada um se juntava a outros posseiros de uma outra área parcialmente ocupada. Outros, uma minoria, cansados de ser expulsos estabeleciam-se nas vilas e nos povoados.

O trabalhador rural migrante de outras regiões do país também ocupava terras ociosas. Isso acontecia depois de certo tempo instalado nas periferias das cidades, vilas e povoados, convidado por uma pessoa, a qual havia contraído amizade após a sua chegada à região e que já fazia parte de um grupo que estava ocupando parcialmente um imóvel ou juntava-se a um grupo informal de posseiro para ocupar determinado imóvel. Ou ele poderia, depois de um tempo na região, escolher uma terra e comprar o direito de posse³ de outro ocupante. O trabalhador migrante poderia também passar diretamente para dentro da área já parcialmente ocupada. Para isso, precisava se relacionar com as pessoas que estavam ocupando aquela área, por exemplo, um vizinho de sua região de origem, um compadre, um parente ou a convite de um amigo que foi convidado por outro. A sua

³ Quando o posseiro justifica o seu direito à terra, ele o faz invocando o direito que teria sido gerado pelo trabalho na terra. Assim, sendo o direito de posse da terra gerado pelos frutos de seu trabalho, entendiam que poderiam cedê-lo ou vendê-lo. Sobre esta questão cf. Martins (1997 e 1998).

chegada na área poderia ser se estabelecendo ao grupo de posseiro com a demarcação de um lote novo ou comprando direito de posse de um outro ocupante. O amigo, o compadre ou o parente negociava aquele direito de posse antes de sua chegada, bastando apenas iniciar as benfeitorias as quais poderia garantir-lhe a posse daquela terra.

Acontece que muitas vezes um imóvel não era ocupado por um único grupo. Às vezes havia dois ou mais pequenos grupos ocupando a mesma área. E nem sempre, inicialmente, um grupo sabia da existência do outro. As localizações e divisões dos lotes, da área ocupada, não era tarefa fácil. Acontecia, às vezes, de ter atritos e discordâncias entre os próprios posseiros no processo de demarcação dos lotes. Embora houvesse aqueles que pretendiam lotes maiores, nem sempre o seu tamanho se constituía como um problema entre os trabalhadores. Havia um entendimento entre eles nessas questões, de que lotes nunca fossem superiores a 100 hectares (Francisco de Assis Soledade - sindicalista. Entrevista concedida em 2006).⁴ Os atritos, às vezes, acontecia na fronteira, entre um grupo e outro, no processo de demarcação dos lotes. Nem sempre a faixa de terra nessa fronteira era maior do que os lotes pretendidos. Nesse sentido, quase sempre um ultrapassava os marcos divisórios para a área pretendida pelo outro, necessitando nesses casos, da intermediação de alguma liderança – muitas vezes o enfrentante mais antigo - ou de um agente da CPT, e mais tarde de representantes dos STR's.

A pressão externa, isto é, as investidas de proprietários por meio de seus pistoleiros, da PM e de funcionários de órgãos encarregados pela reforma agrária na região como o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT)⁵, por exemplo, contribuía para dirimir estas questões internas aos posseiros. No afã da luta, os diferentes grupos, num mesmo imóvel, se viam obrigados a se unir. Para os proprietários e para o GETAT todos eram invasores os quais deveriam ser reprimidos e expulsos. Nesse sentido, as lideranças dos trabalhadores se constituíam no processo da luta. Nem sempre o idealizador de uma ocupação se constituía numa liderança no processo do conflito. A constituição de uma liderança se efetivava, às vezes, pela capacidade de resolver os problemas internos, de unir os diferentes grupos, de buscar apoio externo às suas lutas e montar “frentes armadas” contra os pistoleiros. Isso não quer dizer que num mesmo grupo de posseiro não houvesse mais de uma liderança. Também outras práticas de participação como reuniões e trabalho coletivo se devam no processo da luta:

⁴ Mais sobre esta questão veja *Lei do Anilzinho* (CPT de Marabá - arquivos).

⁵ O GETAT foi criado pelo Decreto-Lei nº1.767 de 01/02/1980 ligado diretamente ao Gabinete da Presidência da República para atuar numa área de 40 mil km², que compreendia parte do estado do Mato Grosso, do Pará, do Goiás e do Maranhão em substituição do INCRA. A sua extinção só ocorreu em 05/05/1987 sob o Decreto-Lei nº 2.328. Novamente voltou o INCRA atuar.

O pessoal entrava antes. Não existia um nível de organização [...]. O pessoal ia então entrando. Como eu disse. Nós chegamos e entramos e achamos que o único trabalho que teríamos era cortar os piques, mas depois que entramos que descobrimos que não era bem assim. Foi lá que sentimos a necessidade de organização. Naquela época. Ainda em muitos municípios funciona assim. Em outros tem um nível de organização maior. Naquela época era entrar. Quando a malária chegava, que o pistoleiro chegava que sentia a necessidade de se organizar (Francisco de Assis Soledade, o D'Assis, sindicalista. Entrevista concedida em 01.12.06).

Em raras exceções se admitia mulheres e crianças no grupo nos primeiros anos de ocupação. Normalmente só depois que a área tivesse sido “amansada”, isto é, tivesse diminuído a pressão do inimigo e o índice de malária, e tivesse melhorado o acesso à área (estradas e caminhos). “Naquele tempo tinha muitas casas que dava muita malária e tinha o diabo dos pistoleiros” conta Francisco de Assis Soledade, o D'Assis. “Hoje entra para um acampamento, vem a imprensa. Naquela época entrava numa área e tinha o confronto. Então estar com mulheres e com crianças era sempre um risco. Para uma mulher ir lá se já tivesse uma história de participação” (Entrevista concedida em 2006).

A Fazenda Pecosa, da Companhia Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S/A, no município de Conceição do Araguaia, por exemplo, foi ocupada em 1972. O proprietário indenizou alguns posseiros. Em 1975, a área foi novamente ocupada. A polícia, a serviço do fazendeiro, expulsou-os. Três deles ficaram quatro dias na prisão. Em 1981, novamente a área foi ocupada. Em dezembro do ano seguinte, a PM, secundada por pistoleiros, queimaram casas, destruíram as roças e despejaram os posseiros. Em junho 1985, aconteceu novamente, de forma violenta, outro despejo. Treze casas foram queimadas. Mas grande parte dos posseiros voltou. Algumas famílias foram retiradas pelo GETAT e levadas para uma outra área, na região do Araguaxim, próximo às terras dos índios Kaiapó, no vale do Xingu. Muitos, com malária, retornaram. Novos trabalhadores juntaram-se ao grupo remanescente, passando de 46 famílias para 171. Em setembro de 1985, a oposição sindical vitoriosa nas eleições de julho daquele ano, em negociação com o Ministério de Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), conseguiu que este oferecesse uma outra terra para o fazendeiro (permuta), algo que não foi cumprido. A desapropriação do imóvel só aconteceu em agosto de 1995, quando finalmente o INCRA assentou as 171 famílias na área (CPT de Conceição do Araguaia – arquivos).

Tantos outros casos como estes ocorreram na região como foram as ocupações das fazendas Bela Vista, Colônia Verde Brasileira, Nazaré, São José dos Três Morros, Jocon, Marajoara, Canaã, Batente, etc.. A ocupação de uma terra e a condição de posseiro conferiam aos trabalhadores rurais autonomia no que se refere aos vínculos de dependência pessoal e das relações

de favor em face dos grandes proprietários rurais. A sua condição de posseiro esvaziava a autoridade dos fazendeiros e a sua fonte de poder. Cortavam, assim, o arame farpado da sujeição. Os trabalhadores, com a ocupação da terra, rejeitavam qualquer tipo de submissão e, ao fazer isso, feriam a raiz do edifício de poder alicerçado na propriedade da terra. Ao lutar pelo direito à terra, defrontavam-se diretamente com a instituição básica da estrutura política brasileira que é a propriedade, e, nessa relação conflitiva com a propriedade, questionavam as bases do Estado e dos pactos políticos que o sustentavam. Daí a razão de os conflitos no campo serem sempre muito violentos (Martins, 1989).

No sentido de impedir que suas terras fossem “invadidas” os proprietários e empresários rurais do Sul do Pará articularam-se e contaram com o apoio e a participação efetiva de políticos e autoridades municipais, como deputados, prefeitos, vereadores, juizes, comandantes e delegados de polícia e, sobretudo, usaram-se da violência, inclusive física. Por exemplo, um grupo de fazendeiros, sob a coordenação de Fausto Ribeiro Marques, fundou a Associação dos Produtores Rurais do Sul do Pará. A idéia inicial era criar uma patrulha de defesa de suas propriedades aos moldes das Patrulhas Rurais da Ilha de Marajó, que combatiam os roubos de gado. Fausto propôs então ao Governador do Estado que a legalizasse como uma organização paraoficial, cabendo aos proprietários provê-la com armas e munição (O Liberal, 05/06/1985). Em setembro deste mesmo ano foi criado o Comando Democrático Cristão, que congregava não apenas fazendeiros, mas também pistoleiros e membros da Polícia Militar e Civil (Jornal do Brasil, 18/09/1985). A Associação dos Empresários da Amazônia, sob a coordenação de Geraldo Andrade de Carvalho, filho de Jairo Andrade⁶, dispensou total apoio aos proprietários de terras no Sul do Pará. Na edição de 7 de junho de 1985 de *O Estado de São Paulo*, Geraldo Andrade afirmou que os proprietários e empresários rurais usariam “a força física para defender seu direito de propriedade”. E usaram mesmo! Segundo a CPT, dos 1.355 assassinatos de trabalhadores rurais, advogados, lideranças sindicais e religiosas ocorridos no campo entre 1980 e 1993, no Brasil, 528 aconteceram no Estado do Pará. Destes, 239 ocorreram no Sul do Pará, representando quase a metade das mortes ocorridas no estado.

E como parte desse processo, os proprietários e empresários rurais, não só da região, mas de quase todo o País, além da violência física direta, desencadearam na imprensa, grande ofensiva desqualificando os trabalhadores rurais e os seus apoiadores. Eles consideravam os trabalhadores rurais invasores de terras alheias, especuladores, sem capacidade de se organizar e fazer a terra

⁶ Jairo Andrade foi o primeiro tesoureiro nacional da UDR, amigo de Ronaldo Caiado, dono de três fazendas na região (Água Viva, Forkilha e Gaúcha) e outras no Tocantins, Goiás e Minas Gerais (Figueira, 2004).

produzir e eram massas de manobra nas mãos de seus apoiadores. Para eles, a Igreja Católica era comunista, incentivadora de “invasões” de terra em todo o país e que acobertava e incentivava a ilegalidade (Bruno, 2002). Ernesto de Salvo, grande proprietário no Sudeste do país, referindo-se aos membros da Igreja Católica, sentenciou: “*São pessoas que só estão pensando em si mesmas e têm como objetivo levar o caos no campo*” (O Globo, 02/06/1985). E Waldir Melo, fazendeiro do Maranhão, fazendo referência aos padres da Diocese de Bacabal (MA), categorizou: “*E se sangue tivesse de correr, primeiro seria desses padres*” (Jornal do Brasil, 05/06/1985).

Mas os interesses dos proprietários e empresários rurais fizeram-se manifestar também por dentro dos aparelhos do Estado. Se as diretorias do MIRAD e do INCRA de Brasília, a partir da segunda metade dos anos 1980, eram compostas por pessoas ligadas aos movimentos sociais comprometidas com a reforma agrária, as Unidades do INCRA e do GETAT permaneceram compostas por pessoas do período da Ditadura Militar, de 1964 a 1984. Em São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia, por exemplo, permaneceram os mesmos quadros que, no passado, perseguiram os trabalhadores rurais e se colocaram em confronto com a Igreja Católica da Diocese de Conceição do Araguaia (Pereira, 2008a). As decisões concernentes às desapropriações de terras da região, nos primeiros anos da Nova República, eram tomadas em Brasília. Não houve nenhum caso, mesmo com intenso conflito e muita violência, em que a sua desapropriação tivesse sido sugerida por estas unidades. Por exemplo, a decisão de instruir processo de desapropriação da Fazenda Bela Vista foi tomada pelo MIRAD, numa reunião de três dias em Brasília, com os trabalhadores rurais sob a coordenação de Alfredo Berno Wagner de Almeida, enquanto técnicos da Unidade do GETAT de Conceição do Araguaia, mesmo pressionados, não propuseram uma solução efetiva para dirimir o conflito e a violência no imóvel (Brasil, 1986).

A presença do Estado na região, através do poder judiciário, da Polícia Militar e do GETAT, com o propósito de garantir o modelo de desenvolvimento apoiado na grande propriedade, auxiliou os latifundiários e os empresários rurais na expulsão de posseiros de áreas em litígio (Pereira, 2004; Martins, 1984). Não raras vezes policiais secundados por pistoleiros, às vezes coordenados pelos próprios proprietários, cumpriram liminares de reintegração de posse ou sem qualquer ordem judicial, prenderam, espancaram, torturaram posseiros, queimaram casas, depósitos de cereais e destruíram plantações. Houve casos, como na Fazenda Bela Vista e Bamerindus, em que mulheres e adolescentes foram violentadas, posseiros tiveram os cabelos cortados à faca e outros forçados a tomar sangue de galinha e comer excrementos humanos e de animais, espinhos e cigarros acesos (Anistia Internacional, 1988).

Mas diversas comunidades de posseiros eram assistidas pelo trabalho pastoral da Igreja Católica, sobretudo por meio da CPT. O “trabalho de base” – visitas, reuniões, celebrações religiosas, cursos sobre legislação, etc. – dessa instituição se fazia nas áreas litigiosas, principalmente as mais conflituosas. As reuniões e encontros eram momentos de capacitação, mas também de troca de experiências de posseiros de diversas áreas. Quer dizer, essas atividades visavam também criar oportunidades para que os posseiros discutissem os mecanismos de resistência no enfrentamento aos proprietários rurais e às suas milícias. O padre Ricardo Rezende Figueira, na época coordenador da CPT na região, bem enfatiza essa questão:

Nós fazíamos reuniões com lavradores de áreas diferentes de conflito. [...] Era uma ocasião onde se ministrava algum curso, informações sobre os direitos dos posseiros, a lei, questões referentes ao hábeas corpus, e criávamos uma oportunidade para que eles ficassem conversando durante horas. A nossa idéia era que entre eles mesmo decidissem questões de resistência, de ocupação. A gente ficava fora, pois nisso éramos incompetentes e não era nosso papel participar de algo que cabia só a eles decidir. Certamente, naqueles momentos [...] eles discutiam o que fazer concretamente e partilhavam seus mecanismos de resistência (Entrevista concedida em 26.09.2003).

A CPT acabou tornando-se, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)⁷, num canal de denúncia e politização dos conflitos e da violência da região. Somada à do sindicato, a ação da CPT transformou a violência dos latifundiários contra os camponeses numa disputa legal. Criou-se, segundo Martins (1999),

uma espécie de duplo tribunal: o tribunal institucional, diante do qual os casos são apresentados, e o tribunal da opinião pública, que, sobretudo através dos meios de comunicação, acabou transformando em grupo de pressão sobre as autoridades Martins (p.140).

O papel exercido pela Igreja Católica, por meio da CPT, em conjunto com o STR, na denúncia e divulgação da violência no campo, contribuiu para que os conflitos que eram localizados, heterogêneos e plurais adquirissem dimensões mais abrangentes e politizados em âmbito nacional e internacional⁸. As ações dessas instituições (STR e Igreja) não se esgotam no âmbito local, mas potencializam-se numa rede regional, estadual e, até, nacional, possibilitando que interesses localizados sejam tratados como algo mais amplo (Pereira, 2008b). Quer dizer, para

⁷ O envolvimento do STR de Conceição do Araguaia nos conflitos pela posse da terra aconteceu somente a partir de 1985 quando lideranças das CEBs, sob assessoria direta da CPT, ganharam a eleição da entidade. De 1975 a 1985 encontrava-se sob intervenção militar. Sobre esta entidade veja Pereira (2004).

⁸ Caso expressivo foi a fundação do Comitê Rio Maria, entidade de Direitos Humanos, em Rio Maria, em 1991, com explícito apoio e participação da Igreja, logo após o assassinado do sindicalista Expedido Ribeiro de Souza. Esta entidade, juntamente com a CPT, vem denunciando diversos casos de violência contra trabalhadores rurais da região e conta com apoio e solidariedade da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados Federais, Anistia Internacional, Human Rights Watch (EUA), Réseau Solidarité (França) e Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Sobre esta entidade veja Pereira (1999).

cada área de conflito, uma situação distinta, um conflito distinto com grupos de posseiros não homogêneos mas se tornaram visíveis, dadas a frequência e a intensidade com que assumiram e, na medida em que chegaram aos órgãos do governo e à imprensa, devido a contribuição da Igreja Católica e do STR, na sua denúncia e divulgação.

Esses processos - a pressão e a politização dos conflitos - tiveram resultados, mesmo que indiretamente, nas desapropriações de terras para reforma agrária nos últimos anos da Ditadura Militar e intensificou-se no período da Nova República. As ocupações criaram fatos políticos tornando visíveis as demandas desses camponeses. A área denominada Colônia Verde Brasileira, em Santana do Araguaia, por exemplo, foi ocupada em 1979, desapropriada em 1985 e transformada em Projeto de Assentamento em 1987. A Fazenda Lontra foi ocupada em 1984, desapropriada em 1993 e criado o PA em 1995. A Fazenda Bela Vista foi ocupada em 1980, desapropriada em 1988 e criado o PA em 1991. Segundo dados do INCRA, entre 1985 e 1990, foram criados no Sul do Pará 11 Projetos de Assentamentos, e de 1991 a 1998, mais 51. Durante esse último período, segundo a CPT, 54 novas ocupações se sucederam. As ocupações, a migração e as atenuações dos conflitos pelo Estado estimularam novas ocupações de terra na região. Em consequência, diversos Projetos de Assentamentos foram criados. Até a data em que foi concluída essa pesquisa, segundo o INCRA, a região contava com 155 PA's criados, beneficiando um total de 26.209 famílias em uma área de 1.202.588 hectares.

A experiência de luta dos posseiros na área litigiosa, com o apoio das instituições de mediação que contribuíram para que os conflitos tomassem dimensões extralocais e históricas, evidenciou a capacidade desses trabalhadores rurais de se constituírem enquanto sujeitos políticos na região, portadores de direito, os quais se impuseram como interlocutores legítimos diante aos aparelhos de Estado.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Conflito e Mediação**: Os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado. Tese Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 1993.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **Violência autorizada nas áreas rurais**. Londres, setembro de 1988.
- ALBURQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **História**: a arte de inventar o passado. Ensaio de teoria da história. Bauru (SP): Edusc, 2007.
- BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade**: lembranças de velhos. 3ª edição, São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- BRASIL. Decreto 91.766 de 11 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 11 de outubro de 1985.

- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Relação de Projetos de Assentamentos criados na Jurisdição da SR(27)**. Marabá, 23 de agosto de 2009.
- BRASIL. Grupo Executivo de Terras do Araguaia – Tocantins/Unidade Avançada de Conceição do Araguaia. Processo nº133. Conceição do Araguaia, 1986.
- BRUNO, Regina Ângela Landin. **O ovo da serpente. Monopólio da terra e violência na Nova República**. Campinas: UNICAMP, 2002. 316 p. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Campinas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2002.
- CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre prática e representações**. Lisboa: Difel, 1990.
- _____. **A história ou a leitura do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2007.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Assassinatos no Campo Brasil, 1985 – 2001: violência e impunidade**. Goiânia, dezembro de 2001. Levantamento (fotocópia).
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). Igreja e Problemas da Terra. In: **Reforma Agrária**, Campinas, ano X, nº 02, março/abril de 1980, p.04-20.
- FERNANDES, Marcionila. **Donos de Terras: trajetória da União Democrática Ruralista – UDR**. Belém: UFPA/NAEA, 1999.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sobra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Artes da memória, fontes orais e relato histórico. **História & Perspectivas**, Uberlândia-MG, (23): 99-114, jul/dez, 2000.
- HALL, Anthony L. A crise agrária na Amazônia. In: HÉBETTE, Jean (Org). **O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia**. Petrópolis: Vozes/FASE/NAEA, 1991, p.144-162.
- IANNI, Otávio. **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis:Vozes, 1978.
- LIMA, Luiz Costa. **História. Ficção. Literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- _____. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo**. São Paulo: Hucitec, 1989.
- _____. **Expropriação e Violência: a questão política no campo**. 3ª edição, São Paulo: Hucitec, 1991.
- _____. O significado da criação da Comissão Pastoral da Terra na história social e contemporânea do Brasil. In: Secretariado Nacional da CPT. **A luta pela terra: a Comissão Pastoral da Terra 20 anos depois**. São Paulo: Paulus, 1997.
- _____. A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira. In: SCHWARCZ, L. M. (Org.). **História da vida privada no Brasil: contraste da intimidade contemporânea**. Vol. IV, São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p.660-726.
- _____. **O poder do atraso**. Ensaios de sociologia da história lenta. 2ª edição, São Paulo: Hucitec, 1999.
- MONTENEGRO, Antonio Torres. **História Oral e Memória**. 6ª edição, São Paulo: Contexto, 2007.
- NIETZSCHE, Friedrich. **Da Retórica**. Lisboa: Vega, 1999.
- PEREIRA, Airton dos Reis. **O fruto da justiça será a paz: uma análise das práticas do Comitê Rio Maria (1991 a 1998)**. Monografia de Conclusão de Curso de História. Marabá, UFPA, 1999.
- _____. **O Papel dos Mediadores nos Conflitos pela Posse da Terra na Região Araguaia Paraense: o Caso da Fazenda Bela Vista**. Dissertação Mestrado em Extensão Rural.Viçosa, Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2004.

_____. **Do posseiro ao sem terra:** a luta dos trabalhadores rurais pela posse da terra no Sudeste do Pará. Monografia. Marabá (PA), Universidade Federal de Pará (UFPA), 2008a.

_____. A Igreja Católica, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Estado: Mediação e Conflito na região Araguaia Paraense. **Ruris**, v. 2, n.2, set/2008b, p.99- 136.

PETIT, Pere. **Chão de Promessas:** Elites Políticas e Transformações Econômicas no Estado do Pará pós-64. Belém: Editora Paka-Tatu, 2003.

PINTO, Lúcio Flávio. Conflitos de terras no Sul do Pará. **Reforma Agrária**, Campinas, v.12, nº 02, março/abril, 1982, p.03-12.

SANTOS FILHO, José dos Reis e PORTO, Mayra Yara. A geografia da violência e algumas presenças em conflitos pela posse da terra. **Reforma Agrária**, Campinas, v.14, nº 01, Jan/Fev., 1984, p. 03-35.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história: micro-história.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.